



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023

(Autoria da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento)

Aprova as Contas da Prefeitura da Estância Turística de Salto

- Exercício 2021 - TC-003740.989-20-1

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura de Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2021, conforme Relatório da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos e o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC-007340.989.20-1 de 11 de Julho de 2.023.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2.023.

EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 21 de Novembro de 2.023, e publicada na imprensa local.

Rosangela Candelaria Mantovani Martins

Diretora do Legislativo e da Administração